



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-90

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMAS Nº. 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6665/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PROGRAMA QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO
DE SOORETAMA-ES POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA CONSÓRCIO
PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM
POLINORTE/ES, PARA GESTÃO ASSOCIADA
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS, EM
CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS E
CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.612.155/0001-41**, com Prefeitura sediada na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro – Sooretama/ES, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.400.251/0001-80**, com sede na Rua. Manassés dos Reis, nº 180, Bairro: Centro, Sooretama/ES, Cep: 29927-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 087.868.007-10 e RG nº 164.7152-SPTC/ES, residente à Rua Perci Carvalho, nº 777, Três Barras, Linhares/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **02.618.132/0001-07**, com sede administrativa, sítio a Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Ed Gilson Amaro, CEP: 29.670-000, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670000, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, conforme cláusulas e condições abaixo:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-90**

- 1.1 O presente termo por objeto a rescisão amigável do contrato de Programa nº. **135/2024**, referente à prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, conforme objeto – Cláusula Primeira do Contrato de Programa nº. 135/2024.
- 1.2 O saldo financeiro por ventura existente, decorrente do presente contrato, permanecerá com o CONSÓRCIO, disponibilizado para a utilização exclusiva do CONTRATANTE, por meio de sistema eletrônico de autorização e agendamento de consultas, exames e outros procedimentos em saúde.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Rescisão se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida na alínea “a” do item 15.1 da Cláusula Décima quinta do contrato firmado.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – A RESCISÃO

3.1 Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o contrato nº. 135/2024, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3.2 E por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sooretama-ES, Dezembro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE/CONSORCIADO

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE/CONSORCIADO

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do Consórcio

Púb. Reg. Polinorte – CIM POLINORTE CONSÓRCIO.